

**Prefeitura Municipal de Tesouro**

CNPJ 03.543.303/0001-49

Secretaria Mun. de Administração

PROJETO DE LEI Nº 07/2020.

Projeto de Lei que Dispõe sobre Autorização Legislativa para Cedência de Imóvel Público e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder o imóvel abaixo relacionados para a Empresa COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SUL DE MATO GROSSO- SICREDI SUL MT, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ 26.549.311/0001-06, com sede na Av. Fernando Correa da Costa, nº 1100, Bairro Vila Aurora I, Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.740-000 pelo período de 10 anos.

- A presente concessão tem como objeto o Imóvel Público Urbano, prédio que abrigava o antigo Correio, situado na Rua Epifânio Duarte nº 39 Praça Getúlio Vargas- Centro, município de Tesouro-Mato Grosso.

Artigo 2º - Fica a Empresa acima citada, responsável pela conservação e manutenção dos imóveis, devendo devolver ao final de 10 anos, em bom estado de conservação.

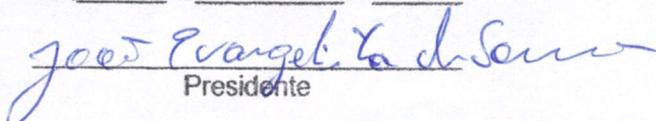
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,
22 de junho de 2020

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 05 de 08 de 2020


Presidente


ANTONIO LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal